

Ofício 172/2023

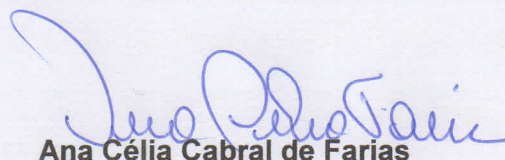
Surubim, 13 de setembro de 2023.

A Vossa Excelência
Luciano Medeiros Filho
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei nº022/2023, que, cria os componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências para ser apreciado por esta Ilustre Casa Legislativa.


Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita


Recebido
Em 18/09/23
Câmara Municipal de Surubim